

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 064, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 08/11/2021 à 06/02/2022) ao servidor, **JACINTO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o número 297.137.225-15, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/09/2021 à 19/12/2021) ao servidor, **UILSON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o número 392.228.615-15, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/11/2021 à 01/02/2022) ao servidor, **GILMAR ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o número 604.713.795-49, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 08/11/2021 à 06/02/2022) ao servidor, **SAMUEL ALVES DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob o número 879.976.735-04, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 5º. Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 11 de novembro de 2021.

DELICI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal